



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 / 04 / 25

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 054/2025

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) de Paula Cândido, para o biênio abril de 2025 a abril de 2027 e da outras providencia “

O **Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº1060 de 14 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para exercer o hímus do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

Nomeia:

Art 1º. Ficam nomeados e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para exercerem o mandato de 02 anos a partir da presente data os seguintes cidadãos:

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Titular/ suplente

Aginaldo Coelho de Almeida/ Renata de Paula Martins Braz

Paulo Gonsalves/ Marcelo Humberto Ludgero

Victor Toledo Teixeira de Araújo/ Grazielle Aparecida Martins Marciano

Luana Matias Vieira / Emanuele Vieira Alves

SOCIEDADE CIVIL

Representação/Titular/Suplente

Setor Hoteleiro

Rafael Souza Valente / Vilson de Souza Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Setor Alimentício

Maria José Teixeira Valente / Márcia Silvana de Souza Queiroz

Entidades representativas da Sociedade Civil

José das Neves do Nascimento/ Luiz Carlos Oliveira Valente

Circuito Turístico Montanhas e Fé

Marcilio Oliveira Medeiros/ Gabriela Sousa Ribeiro de Oliveira

Art 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 25 de abril de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal